

São Paulo, 03 de março de 2022.

Ilmo. Sr. Secretário,

**ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, ESTATÍSTICOS E ECONOMISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – ADAM**, que representa as carreiras/disciplinas dos Administradores, Estatísticos e Economistas, do Município de São Paulo, e **ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - ACMSP**, entidade que representa as carreiras/disciplinas dos Contadores Municipais, vêm, apresentar a Pauta das categorias representadas pelas referidas Entidades, para o exercício de 2022.

Vale informar que as Associações requerentes foram agregadas às carreiras de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - APDO, criada por meio da Lei Municipal nº 16.119/2015.

**Pauta de Reivindicação:**

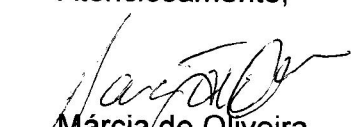
1. Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ciências Contábeis e Ciências Econômicas;
2. Abertura de Concurso de Ingresso, para o Cargo de APDO disciplinas de Ciências Contábeis, Administração e Estatístico;
3. Equiparação da Tabela de remuneração (Subsídio) da Lei 16.119/15 (APDO), com a atual Tabela de Remuneração (Subsídio) da Lei 16.414/16;
4. Criação de mesa Setorial de Gestão e Políticas Públicas;
5. Realizar cursos de especialização em Gestão Pública ou áreas afins, em parceria com a EMASP e outras Escolas de Governo, sempre considerando temas que possam ajudar na implantação do Plano de Metas, a exemplo de Curso com temas: Lei de Licitação 14.133/2021(URGENTE), Execução Orçamentária, Formação dos Agentes de Contratação, Execução e Fiscalização de Contratos de Gestão e Convênios, Práticas Administrativas, Parceria Público Privada, Marco Regulatório, Contabilidade Pública, Gestão de Contratos Administrativos, Gestão da Informação, dentre tantos outros afins a carreira de APDO, bem como, firmar Parceria com Conselho Regional de Administração-CRA, Conselho Regional de Economia – CORECON, Conselho Regional de Estatística - CONRE, e Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

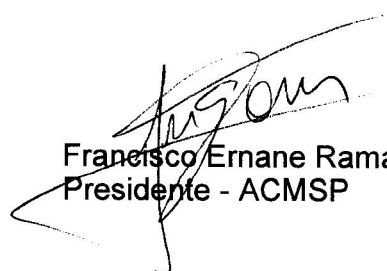
6. Reabrir o Prazo de Opções para Lei 16.119/2015;
7. Priorizar que o cargo de Coordenador de Administração e Finanças – CAF, seja de provimento de integrantes da carreira de Especialistas/Analistas - EAOF/APDO;
8. Pagamento de Bonificação de Resultados para os APOSENTAOS, tal como ocorre com os ATIVOS, como também para os servidores afastados sem prejuízo de vencimentos.
9. Lotar na Secretaria Municipal Executiva de Gestão, todos os profissionais dos cargos Especialistas em Administração, Orçamento e Finanças Públicas ou Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e na Secretaria da Fazenda os profissionais de Ciências Contábeis, (inclusive os lotados nas Autarquias);
10. Alteração da atual Lei Salarial (Lei 13.303/2002);
11. Revisão salarial anual na data base/Maio de 2022 em 10,56% (reposição inflacionária da atual gestão);
12. Revalorização do Auxílio-Refeição para R\$ 38,00 por dia; e
13. Fornecer equipamentos para implantação/execução da Política de Teletrabalho.

Por fim, solicitamos uma data, o mais breve possível, para tratarmos dos itens da pauta supra.

Certos de contar com vossa atenção, renovamos nossos votos de protesto e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Márcia de Oliveira  
Presidente – ADAM

  
Francisco Ernane Ramalho Gomes  
Presidente - ACMSP

**Ilustríssimo Senhor**  
**FABRÍCIO COBRA ARBEX**  
**Secretário Executivo de Gestão**  
**Viaduto do Chá, 15 – 8º Andar**